



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA – GO
CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 27 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A Prefeitura Municipal de Novo Gama/Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na quadra 482, lote 34, 1º andar – Parque Estrela D’Alva VI – Novo Gama-GO, cep 72860-445, fone 61-3608-2293, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 2.025/2022 (Reestrutura o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público), Lei Complementar nº 1.124/10 (Estatuto dos Servidores Públicos), Lei Municipal nº 2.047/2023 (autoriza a contratação temporária para o cargo de Professor) através do Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 009/2021, torna público a Convocação para a Contratação Temporária de Professores para o turno diurno, na Rede Pública Municipal, regido pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 05 de Maio de 2023.

Os candidatos conforme descrição na tabela abaixo:

Data para comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentação:	Os Candidatos conforme Classificação abaixo:
Dia 28 de Junho/2023	Professor de Educação Básica – CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS Professor de Língua Espanhola – Classificado o 1º Professor de Língua Inglesa - Classificado o 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

<p>Dia 28 de Junho/2023</p>	<p>Professor de Educação Básica II</p> <p>Professor de Matemática – Classificados do 12º ao 17º Professor de Português – Classificados do 10º ao 15º Professor de Inglês – Classificados do 8º ao 12º Professor de Ciências – Classificados do 6º ao 8º Professor de Geografia – Classificados o 6º e o 7º Professor de História – Classificados do 6º ao 10º</p> <p>Professor de Educação Básica I (Pedagogo)</p> <p>a. Classificados do 261º ao 330º. b. PCD – Professor Pedagogo – Classificados do 16º ao 23º</p>
<p>Dia 29 de Junho/2023</p>	<p>Professor de Educação Básica I (Pedagogo)</p> <p>Classificados do 331º ao 400º.</p>

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar entrega de documentações no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, munidos das seguintes documentações:

- Cópia de Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Uma FOTO 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional de qualquer Clínica, porém é necessário atestar que está apto para o trabalho como Professor;
- Certidão Negativa Municipal de Novo Gama (expedida no setor de coleta da prefeitura);
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal pelo site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

É importante ressaltar que para realização do contrato o candidato deverá estar com o cadastro no **Esocial** atualizado, verifique sua situação no site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Conforme o item 1.9 do Edital nº 001/2023 é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações contendo as informações pertinentes ao processo seletivo no site: www.novogama.go.gov.br na aba notícias, o não comparecimento no local/data/horário implica em perda da vaga.

INFORMES:

- No dia **07 de Julho** será informado no site acima a listagem dos nomes dos candidatos constando a data que serão encaminhados para realização do contrato.
- Haverá nova publicação de convocação no dia **04 de Julho**.
- Ressalto que todas as convocações serão realizadas pelo site www.novogama.go.gov.br, e não será feita convocação de candidato por meio de ligação telefônica e nem por e-mail.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Junho de 2023.

LEOZENITO CORADO DE FREITAS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 009/2021